



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ: 53.307.112/0001-56 - Rua Brasil, 350 - Centro - Fone (0xx18) 3856-1231

CEP: 17950-000 - NOVA GUATAPORANGA - SP

www.cmnovaguataporanga.sp.gov.br - email: camaraguata@abcrede.com.br

AUTÓGRAFO Nº 20/2013-DE 29/11/2013.

Altera composição da representação do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de que trata o Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.164, e dá outras providências. -

ODAIR AUGUSTO COELHO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA
DECRETA A SEGUINTE LEI:

(Artigo 1º) – A composição do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de que trata o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.164, de 10/07/2007, fica alterado com a seguinte composição e representação:

a)- **02 (dois)** representantes do **Governo Municipal**; indicados pelo Prefeito Municipal;

b)-**02 (dois)** representantes dos **Trabalhadores de Saúde Municipal**;

indicados pelo Instituto de Previdência – IPRENOG;

c)- 04 (quatro) representantes de **Entidades Usuários do Sistema Único de Saúde-SUS**; sendo:

- **01(um)** Associação Centro Comunitário;

- **01(um)** Associação 3ª Idade- Renascer;

- **01(um)** ONG- Sonho Nosso; e,

- **01(um)** União Rural de Nova Guataporanga

(Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Agosto de 2013.

(Artigo 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ: 53.307.112/0001-56 - Rua Brasil, 350 - Centro - Fone (0xx18) 3856-1231

CEP: 17950-000 - NOVA GUATAPORANGA - SP

www.cmnovaguataporanga.sp.gov.br - email: camaraguata@abcrede.com.br

ODAIR AUGUSTO COELHO

Presidente

JOSÉ MAURO LOURENCETTI

1º Secretário

FÁBIO BUENO DA SILVA

2º Secretário

Obs:- Aprovado por unanimidade de votos na sessão ordinária do dia 28/11/2013.